

HOSSEGOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS
E DA EMPRESA
(“Política de Investimentos Pessoais e da Empresa”)
Versão Atualizada: 5.0 - AGO/2025

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E DA EMPRESA

Objetivo

Estabelecer as regras que orientam os investimentos pessoais dos Colaboradores da HOSSEGOR GESTÃO DE RECURSOS LTDA (“HOSSEGOR”) abaixo definidos, bem como os da própria empresa, visando evitar conflitos de interesse (i) entre a administração de recursos pessoais e as funções desempenhadas na HOSSEGOR, (ii) entre as posições proprietárias da HOSSEGOR e as de seus clientes/fundos sob sua gestão, além de (iii) coibir a utilização inadequada de informações privilegiadas obtidas em função do exercício das atividades desempenhadas na e/ou pela HOSSEGOR.

A quem se aplica?

Sócios, diretores e funcionários da HOSSEGOR (“Colaboradores”).

Responsabilidades

Os Colaboradores devem atender às diretrizes e procedimentos estabelecidos nesta Política de Investimentos Pessoais e da Empresa, informando qualquer irregularidade ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

Revisão e Atualização

Esta Política de Investimentos Pessoais e da Empresa deverá ser revisada e atualizada a cada 2 (dois) anos, ou em prazo inferior, caso necessário em virtude de mudanças legais, regulatórias e/ou autorregulatórias.

Vedações

São vedadas as práticas abaixo por qualquer Colaborador:

- Realização de operações com base em informações privilegiadas, ato ou fato relevante ainda não divulgado ao mercado;
- Realização de operações apresentando conflitos de interesse, ainda que meramente potenciais, entre investimentos realizados em nome próprio do Colaborador e as operações realizadas no exercício de suas funções na HOSSEGOR;
- Realização de operações aproveitando modificações ocorridas no mercado em razão de negociações realizadas para fundos a cargo da HOSSEGOR, ou pela carteira própria da HOSSEGOR;
- Realização de operações que violem a Lista Restrita de Ativos da HOSSEGOR (“Lista Restrita”) ou períodos de *blackout* estabelecidos por companhias nas quais o Colaborador ocupe cargo estatutário (p.ex., conselheiro, diretor, membro do comitê de auditoria ou membro do conselho fiscal);
- Realização de operações por outros veículos ou por meio de terceiros sob sua influência (*i.e.*, interpostas pessoas);

- Realização de operações que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à manipulação (direta ou indireta) da cotação de um ativo;
- Realização de operações fraudulentas ou que utilizem qualquer tipo de procedimento destinado à criação de condições artificiais de oferta e/ou demanda, ou à manipulação de preços de valores mobiliários;
- Realização de operações registradas em nome de qualquer indivíduo que não o seu verdadeiro beneficiário; e
- Realização de operações por meio de quaisquer veículos ou estruturas de investimento (incluindo *swaps*, opções, futuros e termos), com o intuito de burlar regras previstas nesta Política de Investimentos Pessoais e da Empresa.

Qualquer exceção a esta Política deverá ser aprovada prévia e formalmente pelo Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

Lista Restrita de Ativos

A Lista Restrita consiste num rol de empresas, emissores e ativos (inclusive ativos de natureza imobiliária, crédito ou cotas de fundos), cujas informações privilegiadas ou confidenciais derivam de relacionamento com a HOSSEGOR e não estejam disponíveis ao público em geral. O funcionamento da Lista Restrita está disciplinado na Política de Investimento da HOSSEGOR.

Os Colaboradores deverão consultar a Lista Restrita antes da realização de quaisquer movimentações pessoais e/ou em favor da HOSSEGOR, devendo eventuais dúvidas serem endereçadas previamente ao Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

Todos e quaisquer ativos que integrem a Lista Restrita não poderão ser adquiridos ou negociados até que saiam da lista por determinação do Diretor de Risco, *Compliance* e PLD.

Caso o Colaborador, ao iniciar sua relação profissional com a HOSSEGOR, detenha investimentos em ativos que constam da Lista Restrita, ou em desacordo com esta Política de Investimentos Pessoais e da Empresa, ou com quaisquer outras políticas internas da HOSSEGOR, deverá se manifestar junto à Área de Risco, que levará o tema para discussão do Comitê de Risco e *Compliance* para orientação e procedimentos sobre a posição.

Investimentos dos Recursos Proprietários da HOSSEGOR

Visando mitigar potenciais conflitos de interesse e buscando manter o foco da empresa exclusivamente no atingimento das determinações de seus mandatos, e no melhor interesse de seus cotistas, os recursos proprietários da HOSSEGOR serão exclusivamente alocados em investimentos de renda fixa de perfil conservador e de curto e médio prazo (ex: fundos DI, renda fixa, CDBs, compromissadas, títulos públicos, etc.).

Tal princípio não veda a eventual participação de recursos proprietários, seja da gestora, seus sócios, diretores, etc. no fomento a fundos e produtos (“*Seed Money*”) de maneira alinhada com os interesses de investidores, e, em casos específicos. Se necessário para mitigação de conflitos, tais práticas poderão até mesmo contar com regras mais restritas de liquidez, movimentação, etc. sendo considerado caso a caso de acordo com o formato do produto.